

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



455 32455

ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 4215192/2024

Este atestado é válido até o dia 14/10/2024, sem emendas ou rasuras, mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 54IA38D0-226Y-2M0T-HTR6-4215192

32455 32456 32456 32456 32456 32456 32455 32455 32456 32456 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455 32455

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTAM** antecedentes criminais neste instituto em nome de **Rodrigo Serpa Florêncio**, filho(a) de Antonio Thomé Florêncio Junior e de Sueli De Jesus Serpa Florêncio, nascido(a) em 03/04/1980, portador(a) do RG 11450703-1, CPF 053.064.037-60.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço http://atestadodic.detran.rj.gov.br/, informando o código a seguir : 54IA38D0-226Y-2M0T-HTR6-4215192





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2024.17076099075

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RODRIGO SERPA FLORENCIO

OU

CPF/CNPJ n. 053.064.037-60

Certidão emitida em: 16/07/2024 15:21

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO

SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2024 15:21;
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2024 15:21;
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 16/07/2024 15:21.



Código verificador: 4UY4.PBKB.9DPD.MQ2R.6TPS

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar? consultar=true&codigo=4UY4.PBKB.9DPD.MQ2R.6TPS



JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO







N° 104185122024

ePol - SINIC Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RODRIGO SERPA FLORENCIO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SUELI DE JESUS SERPA FLORENCIO, nascido(a) aos 03/04/1980, natural de Rio de Janeiro-RJ, CI 0114507031 detran rj RJ, CPF 053.064.037-60.

Esta certidão foi expedida em **16/07/2024** às **15:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 104185122024.